

## **O SERTÃO E SUA HISTORICIDADE: VERSÕES E REPRESENTAÇÕES PARA O COTIDIANO SERTANEJO – SÉCULOS XVIII E XIX**

Alysson Luiz Freitas de Jesus<sup>1</sup>

**RESUMO:** O presente artigo tem como principal objetivo analisar as representações que geralmente são atribuídas ao universo sertanejo. Uma análise de parte da historiografia voltada para o período colonial permite avaliar o sertão como terra da desordem, da violência, do isolamento. Entretanto, voltando nossa atenção para a centúria posterior, em uma perspectiva comparada com as leituras e representações sobre o século XVIII, é possível percebermos um “novo sertão”, mostrando versões de um cotidiano bem mais complexo do que aquele apontado por parte da historiografia.

**PALAVRAS-CHAVE:** Sertão. Século XIX. Violência.

**ABSTRACT:** This present work has as its main aim to analyze the representations that are generally attributed to the *sertão* (Brazilian country) universe. An analysis of a part of a historiography which is directed to the colonial period, allows a *sertão* evaluation as a land of chaos, violence, isolation. However, turning our attention to the previous century, in a compared perspective with

---

<sup>1</sup> Mestre em História pela Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG e Doutorando em História Social pela Universidade de São Paulo/USP. Professor do Departamento de História da Universidade Estadual de Montes Claros/UNIMONTES. E-mail: [alfluz@yahoo.com.br](mailto:alfluz@yahoo.com.br). O presente artigo é parte do balanço bibliográfico que deu suporte às discussões estabelecidas em recente dissertação de Mestrado, defendida junto ao Programa de Pós-Graduação em História da UFMG, com o título: *O sertão oitocentista: violência, escravidão e liberdade no Norte de Minas Gerais – 1830-1888*, sob orientação do prof. Dr. Eduardo França Paiva.

readings and representations about the XVIII century, we can notice a new *sertão* showing versions more complex daylife than that shown by a part of historiography.

**KEYWORDS:** Sertão. 19th century. Violence.

*A vida é uma “estrutura” (continuidade) “criadora” (descontinuidade). A partir do conhecimento da estrutura não se pode antecipar o vivido, que é sempre inovador. [...] Pensemos em um jogo: suas regras estão dadas anteriormente, a estrutura que o identifica é conhecida antes e independe da sua realização. Mas, iniciado o jogo, que é a “animação” das regras, ou a “vivência” desse conjunto total de princípios, o aspecto criador dessa vivência e animação ultrapassa a possibilidade de previsão do resultado. É preciso acompanhar o jogo com paixão, instante por instante, pois cada instante é singular e significativo para, depois de encerrado o jogo e só então [...], saber o que aconteceu. Assim, a realização da vida não encontra seu sentido e sua realidade dados pelo futuro, mas cada instante tem em si seu fim e possui uma significação para a evolução total da estrutura.*  
(REIS, 2004, p. 38).

A região norte do estado de Minas Gerais, onde se localiza a cidade de Montes Claros, compreendia, no oitocentos, a metade setentrional da província mineira, estando, portanto, incluída no que comumente classificamos como “sertão”. A ocupação e o povoamento da área se dão a partir de dois processos em especial: a expansão da pecuária – partindo de regiões como Pernambuco e Bahia e expandindo-se ao longo das margens do Rio São Francisco – e também por meio de expedições bandeirantes. A primeira dessas expedições (Espinosa-Navarro) acontece em meados do século XVI. Já na metade do século seguinte, a bandeira de Fernão Dias forma uma nova corrente de ocupação (VIANA, 1916). É importante frisar que a expansão para a região do São Francisco se deu por meio de guerras contra os nativos ali estabelecidos, com o objetivo primeiro de escravizá-los.

Essa expansão foi realizada pelos paulistas, especialistas na empresa do bandeirantismo.

Márcio Roberto Alves dos Santos, em recente dissertação de Mestrado, apresenta questões inovadoras quanto à ocupação bandeirante na região. Os bandeirantes, tradicionalmente vistos pela historiografia como itinerantes, assumiram um caráter diferenciado na ocupação do São Francisco, com povoados estáveis e aglomerações permanentes. Evidentemente, essa conquista envolveu a dizimação de grupos indígenas, mas, aponta o autor, teve como grande consequência a formação de uma sociedade estável, dinâmica e organizada a partir de uma base pecuária. Já nas primeiras décadas do século XVIII, a conquista dos paulistas na região estava consolidada:

Os paulistas, em 1728, detinham amplo controle sobre as terras e os índios aldeados. Possivelmente já havia ficado para trás o tempo dos combates, que obrigaram os conquistadores vicentinos a fortificarem a igreja do arraial de Morrinhos e a confrontarem-se com os habitantes indígenas em batalhas nas margens e ilhas do São Francisco. A delimitação de espaços controlados e espaços livres, realizada por um potentado local e administrador de índios seguro do seu poder, expressa um tempo em que já se consolidara o controle paulista sobre a região, detendo os colonos vicentinos a autoridade e o mando nas relações sociais com os grupos indígenas. (SANTOS, 2004, p. 93)

Para muitos memorialistas e pesquisadores regionais, por volta de 1690 – portanto, algumas décadas antes do período apontado acima – a região é conquistada e definitivamente ocupada, com a derrota e escravização dos nativos. Segundo Hermes de Paula, em fins do seiscentos já se estabelecera um intenso comércio de gado em todo o Norte de Minas Gerais:

Os bandeirantes baianos e paulistas, com suas investidas até o São Francisco à cata de ouro e gentios, inegavelmente aplainaram o terreno, tornando mais habitáveis as adjacências do grande rio. [...] Sem demora a região foi se povoando – negros fugidos, índios

acuados, mineiros cansados de peregrinações frustradas, foram por ali se concentrando. (PAULA, 1979, p. 6-7)

Ainda no século XVII, portanto, a região inicia sua formação econômica baseada na criação de gado, associando a pecuária a uma agricultura de subsistência voltada para a complementação da dieta alimentar dos habitantes.

O meio ambiente era adequado para esse tipo de economia que, entre outras características, exigia um número menor de escravos se comparada às demais regiões da Colônia. Contudo, ao perceber a pecuária como atividade econômica predominante, a historiografia passou a analisar a região como um espaço econômico voltado “para dentro”, o que a diferenciava das economias de exportação da América Portuguesa e, nesse sentido, conferia à região características específicas.

A colonização baseada na pecuária permitiu, evidentemente, a formação de núcleos povoadores permanentes, como aponta Márcio dos Santos. Assim, não se tratando de uma região rica em jazidas minerais, “[...] o fator impulsor desse processo (a ocupação da região) não foi a caça ao índio ou a busca de riquezas minerais, atividades tradicionalmente associadas à expansão vicentina, mas a criação de gado” (SANTOS, 2004, p. 16) Nesse sentido:

A colonização paulista do médio superior São Francisco e do Verde Grande assentou-se, fundamentalmente, na implantação de estabelecimentos pecuários ao longo dos vales desses rios e na zona intermédia entre eles. A fazenda de criação de gado bovino foi a unidade econômica mais importante da região, constituindo o elemento histórico responsável pela sua dinamização e integração ao conjunto dos territórios coloniais da América Portuguesa. (SANTOS, 2004, p. 97).

Segundo Carla Anastasia, a região do chamado “Sertão do São Francisco” esteve durante o período colonial sob a jurisdição da Comarca do Rio das Velhas. “Embora distante de Sabará – sede da Comarca – a sua inclusão na Comarca explica-se pela indefinição dos limites territoriais de cada jurisdição.” (ANASTASIA, 1989, p. 75).

O exercício do poder na América Portuguesa apresentou características as mais variadas, afinal, em um território de extensão continental não se poderia esperar que as relações sociais e políticas se dessem sob apenas um ou dois modelos. A atuação do poder público teve que conviver com a dinâmica do poder privado, conferindo a algumas regiões do Brasil especificidades quanto ao exercício do poder metropolitano.

Assim, faz-se necessário voltar, rapidamente, ao século XVIII, sublinhando as relações político-administrativas e sociais que aí preponderaram. Isso é fundamental para o entendimento do século XIX na região, sobretudo no que tange à discussão sobre a ordem privada, bem como no que se refere à atuação de escravos, libertos e livres na formação do universo cultural norte-mineiro.<sup>2</sup>

As discussões acerca da eficácia do poder público no Brasil, bem como o espaço de atuação do poder privado constituíram uma importante temática para se analisar as relações Portugal-Brasil. Acreditamos que em um império tão vasto como o português, que se constituía de terras na América, na África e na Ásia, era tarefa quase impossível aos lusitanos administrar com eficácia e total controle essas regiões.<sup>3</sup>

---

<sup>2</sup> Entende-se o conceito de “universo cultural” de acordo com Eduardo França Paiva, em *Escravidão e Universo Cultural na Colônia*. Estudando a região das Minas ao longo do século XVIII, o autor identifica na capitania um universo marcado pela pluralidade e pela mobilidade. Assim, o intenso processo de circulação de culturas, “de modos” e “de imagens” permitiu a configuração de um universo cultural na região, não totalmente específico, mas com importantes particularidades. Para o autor, estaríamos diante de um universo na colônia que “era mestiço e, também, distinto; era híbrido, mas, também, impermeável.” (PAIVA, 2001, p. 38).

<sup>3</sup> Diferentes análises sobre o poder metropolitano nas Minas Gerais ao longo do Setecentos examinaram a natureza e as características da capitania. Uma das questões mais levantadas pela historiografia clássica – não só para o caso mineiro, como para o Brasil – refere-se ao pretense controle que a “metrópole” exercia sobre a sua “colônia” na América, ou seja, a idéia de que Portugal exercia, por meio do seu direito de conquista, um controle sobre todas as áreas de atuação cotidiana no Brasil, sufocando assim as possibilidades de ações independentes por parte dos colonos. Alguns importantes cientistas sociais caminharam nessa direção. A obra de

A administração portuguesa acabou moldando-se a uma dinâmica interna nas colônias por meio do estabelecimento de uma ordem privada fortemente estabelecida e, também, por força de direitos costumeiros que vão surgindo e se impondo com o passar do tempo. Acreditamos, como o exposto por Carla Anastásia (1989), que em algumas regiões – devido à ausência e/ou ineficácia de uma máquina administrativa – houve condições propícias à atuação de um poder privado. O sertão norte-mineiro é um caso exemplar.<sup>4</sup>

---

Raimundo Faoro é um exemplo. No seu clássico *Os donos do poder*, quando trata especificamente da centralização colonial, destaca que a partir do século XVIII ocorre uma maior abrangência do poder público na colônia, constando assim que não sobrava espaço para a ordem privada na América Portuguesa. A criação do governo geral teria sido o primeiro passo para a consolidação do poder público. (FAORO, 1975, p. 143-6). Faz-se importante frisar que alguns textos mais atuais contestam essa análise, procurando ampliar a noção de ordem privada. Carla Anastasia acredita que a análise de Faoro coloca em xeque a possibilidade da manutenção da ordem privada após meados do século XVII. Assim, o autor teria acreditado num total sucesso do poder público, e “à medida em que avança sua análise praticamente desconhece sequer a possibilidade da existência de redutos de ordem privada.” E a autora acentua: “Faoro capta a realidade da consolidação da ordem pública nas minas mas não trata de sua contrapartida – a consolidação do poder privado em regiões onde a máquina administrativa mostrou-se ausente ou ineficaz.” (ANASTASIA, 1989, p. 81).

<sup>4</sup> Estudos sobre a região, no século XVIII, dedicaram especial atenção aos motins ocorridos em 1736. Em texto sobre o Sertão do São Francisco, Carla Anastasia destaca que um dos motivos para a eclosão das revoltas na região foi a tentativa da Coroa de impor ordem sobre o sertão. Com a Sedição de 1736, teria ficado evidente a postura dos grandes proprietários de terra da região, que se negaram a ser incorporados à ordem político-administrativa que estava sendo estendida ao sertão do São Francisco, ordem essa “corporificada no avanço da máquina tributária metropolitana através da cobrança da taxa de captação.” Segundo a autora, devido às características peculiares do Norte de Minas Gerais acabou-se por transformar a região em um “reduto da ordem privada”: “O exame da Sedição de 1736 revela um duplo registro. Por um lado, pode-se afirmar que o movimento dos poderosos derivou da decisão metropolitana de estender o sistema de captação ao Sertão, o que provocaria uma diminuição do excedente realizado e apropriado pelos grandes proprietários de terra do norte mineiro. Por outro, e o que nos parece mais fundamental, o movimento foi fruto do confronto entre o poder público e a ordem privada.” (ANASTASIA,

Nesse sentido, percebe-se, ao longo do século XVIII, uma dificuldade para estabelecer a ordem pública na região, mostrando um sertanejo fora das esferas de subordinação judicial. Afinal, os homens do sertão identificavam-se através de uma dura obra de conquista, consumindo gerações que contaram pouco com o poder metropolitano, fato que legitimaria suas atitudes de resistência à Coroa. Mas, como teria se formado o sertão norte-mineiro ao longo do século XIX? Teriam essas características permanecido na configuração da sociedade local e transformado a região num reduto para atos ilícitos e prática da violência? Ou a administração da justiça teria se imposto na região e propiciado um controle eficaz sobre o dia-a-dia das pessoas?

### **Montes Claros e o Norte de Minas no século XIX: repensando o “sertão”**

O Arraial de Formigas é transformado em vila em 13 de outubro de 1831. Na década de 50, a vila é elevada à categoria de cidade, com o nome atual: Montes Claros. A ascensão da cidade e da região, com o estabelecimento de um poder público mais efetivo, se dá ao longo do século XIX, o que justifica o recorte temporal da presente pesquisa. Como salientou Tarcísio Botelho, é importante destacar ainda que:

Este processo de ascensão de Montes Claros, na verdade, se deu através de transformações lentas e graduais. Alguns viajantes

---

1989, p. 85). O que se percebe, portanto, é que os homens do sertão não sofriam uma dependência externa, o que lhes permitiu uma certa autonomia, traduzida na presença de um forte reduto de ordem privada na região. Para Luciano Figueiredo, os grandes proprietários que viviam no sertão não aceitaram o pagamento dos tributos devido, entre outras questões, ao que eles alegavam como “direito de conquista”, ou seja, “os riscos que correram no processo de conquista daquelas terras.” Ainda segundo o autor – o que também é frisado por Carla Anastasia – as revoltas não tiveram apenas a participação dos grandes proprietários, contando também com as forças populares (FIGUEIREDO, 1999, p. 129).

estrangeiros (entre eles Saint-Hilaire) que por aí passaram na primeira metade do século XIX descreveram-na como uma povoação limitada e pouco dinâmica. (BOTELHO, 1994, p. 55)

No que se refere às questões políticas, segundo Judy Bieber, durante o Oitocentos os municípios perdem autonomia, o que levou as lideranças políticas do Norte de Minas Gerais a estabelecerem um maior vínculo com a política imperial, por meio de uniões e acordos. Isso significou uma importante mudança para a estrutura político-econômica do Norte, em especial a cidade de Montes Claros que, ao contrário do sempre destacado isolamento percebido ao longo do Setecentos, mostrava-se, agora, mais integrada ao jogo político nacional (BIEBER, 1999).

Quanto às questões de caráter econômico, o século XIX também marcou importantes transformações, principalmente no que se refere a uma maior integração com o centro e o sul das Minas Gerais. Segundo Jonice Procópio Morelli, a partir da década de 1830, houve uma progressiva ascensão da localidade montesclarenses. Para a autora isto se deu devido a vários fatores, entre eles a mudança do eixo econômico regional e provincial:

O reflexo na região se deu principalmente a partir do declínio de determinadas cidades ou regiões e da ascensão de outras. Com a perda de importância de Sabará no plano provincial, houve a diminuição do comércio pelo Rio das Velhas, afetando a vida econômica da povoação de Barra do Rio das Velhas. A queda de Paracatu e Goiás levou à decadência de São Romão. (MORELLI, 2002)

O século XIX, portanto, presenciou uma interessante alteração nas relações político-econômicas da região. Nesse sentido, procuramos repensar esse universo cultural ao longo do oitocentos, em especial no que tange à maneira como o sertão era pensado. Um dos objetivos no momento é reavaliar a história do sertão norte-mineiro sob um olhar oitocentista. Faz-se importante assim atentar para os discursos sobre os sertanejos, procurando resgatar as imagens que contribuíram para a formação de uma identidade entre os homens dessas regiões. Essas imagens, em



diversos aspectos, não condizem com o que percebemos em pesquisas mais detidas sobre o tema.

Desde os tempos coloniais, a categoria “sertão” era utilizada para classificar as regiões não-litorâneas, referindo-se a áreas escassamente povoadas e que tinham como vocação econômica a agropecuária. Em parte da produção historiográfica<sup>5</sup> esse termo/categoria aparece para informar uma realidade oposta àquela vivida nas regiões litorâneas do Brasil. Ou seja, nota-se um discurso que, na maioria das vezes, informa um modo de vida diferente daquele construído em regiões centrais do Brasil. O que se percebe é uma oposição, muitas vezes reforçada pela historiografia, entre “litoral civilizado” e “sertão bárbaro”, culminando no isolamento e decadência das regiões afastadas dos grandes centros do Brasil. Em *Raízes de Minas*, Simeão Ribeiro Pires, referindo-se às características da região, resume, em poucas linhas, algumas das imagens a que nos referimos:

Visavam todos a uma vida de aventuras honradas ou de assaltos, nos ermos distantes do poder real e de suas autoridades.  
Era o Sertão lenda. Bravio e de paixões.

---

<sup>5</sup> Alguns trabalhos sobre o tema podem ser citados. Dos textos indicados abaixo, parte dedica-se a recuperar as inúmeras representações sobre o sertão brasileiro. Outros estão aqui apontados como referência para se discutir o tema, desde livros a trabalhos mais atuais, sob a forma de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado: AMADO, Janaína. *Região, sertão, nação. Estudos históricos*. Rio de Janeiro, v. 8, 1995. ARAÚJO, Emanuel. *Tão Vasto, tão Ermo, tão Longe: o sertão e o sertanejo nos tempos coloniais*. In: DEL PRIORE, Mary. *Revisão do paraíso: 500 anos e continuamos os mesmos*. Rio de Janeiro: Campus, 2000. ARRUDA, Gilmar. *Cidades e sertões: entre a história e a memória*. Bauru, São Paulo: EDUSC, 2000. CARRARA, Ângelo Alves. *O sertão no espaço econômico da mineração. LPH: Revista de História*. Mariana: UFOP, 1996, nº 6. IVO, Isnara Pereira. *A tragédia do Tamanduá: um estudo de caso de poder local e de mandonismo no sertão da Bahia (1840-1895)*. Belo Horizonte: FAFICH/UFMG, 1998. (Dissertação, Mestrado em História). MADER Maria Elisa Noronha de Sá. *O vazio: o sertão no imaginário da colônia nos séculos XVI e XVII*. Rio de Janeiro, PUC, 1995. (Dissertação, Mestrado em História). CHAVES, Edneila R. *O sertão de Rio Pardo: sociedade, cultura material e justiça nas Minas Oitocentistas*. FAFICH/UFMG, 2004. (Dissertação, Mestrado em História).

Em uma única palavra, o Sertão dos fascinorosos na expressão de Diogo de Vasconcelos. (PIRES, 1979, p. 35)

Em recente dissertação de Mestrado, Edneila Rodrigues Chaves lança questões bastante oportunas. Analisando a região de Rio Pardo, localizado no Norte de Minas Gerais – assim como o universo espacial adotado nessa pesquisa –, a autora procura, entre outros objetivos, avaliar como se percebeu no cotidiano local a idéia de um mundo sertanejo e, mais importante ainda, questionar se a visão dicotômica (litoral-civilizado X sertão-bárbaro) era percebida e vivida pelas pessoas no século XIX. Situando a questão no que a autora classifica como “contraposição de culturas”, o que se percebeu é que a idéia de sertão realmente existia como representação naquele cotidiano. No entanto, Edneila Chaves nos coloca diante de um ponto fundamental: “Se nos discursos das autoridades locais transparecia uma visão de sertão em oposição ao urbano, na vida cotidiana um outro sertão pode ser visualizado”. Segundo a autora, se

[...] localmente também se pensava o sertão em uma relação de contraposição hierárquica de culturas [a] dinâmica da vida cotidiana [...] desconstrói essa concepção. Ela sugere pensar nas singularidades, bem como nas semelhanças e nas permanências entre sociedades de espaços e tempos históricos distintos. (CHAVES, 2004, p. 16-7)

A partir deste trabalho procuramos repensar essa tradicional dicotomia. É importante notar que a construção do conceito de um universo sertanejo geralmente se dá a partir de um referencial externo, o que, inevitavelmente, prejudica a análise do *locus* pesquisado, uma vez que ele é visto sempre como um referencial de oposição a algo “civilizado”, a um modo de vida “superior”. Conforme destacado pela autora, “[...] o sertão existia enquanto espaço de ausência das características vistas como positivas do outro”, assim, “foram definidos pelo que não eram” (CHAVES, 2004, p. 19).

Conforme indicado anteriormente, estando o Norte de Minas desde fins do século XVII, sob o domínio político dos grandes proprietários de terra paulistas, estabelecendo-se a partir de então

os famosos e temidos “potentados”, notamos que acabou por se estabelecer na região um forte reduto de ordem privada. Assim se explicariam em parte os motivos para a eclosão das sedições de 1736, pois, a partir de uma tentativa de avanço da ordem pública, os proprietários, alegando direitos de conquista e, mais ainda, feridos nos “acordos costumeiros” entre colônia-metrópole, buscaram por meio da força ter os seus direitos respeitados.

Dessa forma, acreditamos que algumas das características geralmente atribuídas aos homens da região têm as suas raízes acentuadas nesses motins, o que contribui para cristalizar uma falsa imagem do sertanejo ou, na melhor das hipóteses, contribui para transformar em atributos características que não lhes são exclusivas, mas uma identidade cultural presente em toda a capitania, para não dizer no restante do Brasil. Referimo-nos aqui à questão da prática da violência, que acreditamos não se constituir, de forma alguma, em atributo específico do sertanejo.

Inicialmente, a própria idéia de que a região do Norte de Minas Gerais era um espaço peculiar para a atuação do poder privado nos parece, em parte, exagerada, na medida em que tal análise é estendida para além das fronteiras do século XVIII, ou seja, tais características acabam por moldar e cristalizar categorias para os norte-mineiros que vão além das explicações propostas para o início do Setecentos. Será que o fato de acentuarmos os sertões de Minas como um reduto do poder privado pressupõe que teríamos então um oposto, ou seja, um restante de capitania onde se perceberia um forte estabelecimento do Estado?<sup>6</sup> Muitos trabalhos

---

<sup>6</sup> Acreditamos que o poder privado, evidentemente, não deixa de existir no sertão norte-mineiro, mesmo no século XIX, em que notamos uma presença mais constante do poder público. Não obstante, é importante frisar que a convivência entre o público e o privado no Brasil é uma das características marcantes do nosso passado colonial e imperial, constituindo, portanto, em um aspecto típico não apenas das relações no sertão, mas também nas regiões mais centrais da nação. Estamos convivendo com um século XIX, que misturava as questões públicas e privadas, o que notaremos com maior ênfase nas relações da justiça com a população.

passam essa impressão, conduzindo os leitores a uma idéia de que o restante da capitania era um “paraíso”, onde reinava soberana e absoluta a ordem pública.

Desde já, é importante frisar que trabalhos como o de Carla Anastasia e o de Luciano Figueiredo (ANASTASIA, 1989; FIGUEIREDO, 1999) nos parecem absolutamente coerentes. No tocante às pesquisas de Anastasia, por exemplo, a autora deixa claro que a sua análise se refere mais especificamente ao início do século XVIII e, portanto, incorreria em grande erro estender tais conclusões para uma visualização mais ampla da história da região. A própria autora, em recente artigo, procura repensar o “repertório” da ação coletiva nas Minas da segunda metade do Setecentos. (ANASTASIA, 2002, p. 29-38).

Analisando a chamada “Lei da Boa Razão”, a historiadora expõe algumas das características das ações coletivas na capitania antes e depois de sua promulgação. Assim, os motins do início do século XVIII – entre os quais se incluem os do São Francisco – não teriam uma orientação estratégica, isto é, não teriam nos seus planos de ação um projeto político de mudança para a “agenda pública”. Com a Lei da Boa Razão percebe-se uma nova conjuntura para os movimentos em Minas Gerais. No entanto, o mais importante a ser destacado nesse momento é que a autora vê como agente motivador de boa parte das ações coletivas na capitania a quebra de determinados “costumes” nas relações entre os colonos e a metrópole.

Apesar da dependência da colônia, sempre destacada pelos autores que trataram do tema, havia limites para a Coroa exercer o seu poder, e esses limites, mesmo não sendo regras legalmente constituídas, deveriam ser respeitados. O costume, apesar de não ser um acordo legal – uma lei –, não poderia ser ignorado, pois configurava-se como um mediador de extrema importância para regular as relações entre as partes, servindo em especial para atender a determinadas circunstâncias. Anastasia conclui que as revoltas ocorridas antes de 1770 na região foram

motivadas pelo descumprimento de acordos não escritos entre a população e as autoridades.<sup>7</sup>

Se a quebra de acordos implícitos entre “dominados” e “dominantes” serviu como importante causa para a eclosão de revoltas por toda a capitania, é importante frisar que isso não se deu apenas no Norte de Minas. Mesmo reconhecendo que no início do século XVIII havia fortes potentados na região e um espaço privilegiado para a ordem privada, é de fundamental importância destacar que em grande parte os motins se deram devido a uma quebra de acordos, representada pela tentativa de cobrança pela Coroa do imposto da capitação, que os sertanejos, por sua vez, julgavam injusto. Portanto, a quebra dos acordos costumeiros entre os colonos e a metrópole não foi privilégio das relações no sertão.

Acreditamos que a análise de Anastasia sobre as motivações das revoltas coletivas ao longo do Setecentos permite uma reflexão mais ampla dos motins de 1736 e, conseqüentemente, uma melhor caracterização do sertão norte-mineiro. O que percebemos através dos trabalhos que elegeram a região como espaço de pesquisa é que, utilizando-se das características da sedição de 1736, bem como da idéia de um poder privado forte na região, os autores acabaram por forjar uma identidade para os sertanejos. No entanto, essa identidade, em vários sentidos, não corresponde ao que se percebe quando nos voltamos para uma análise mais direta do cotidiano. Assim, historiadores, memorialistas, viajantes, entre outros, contribuíram para reforçar uma imagem exagerada do homem sertanejo, quase sempre identificando-o como violento, bárbaro, que não reconhece as leis, ao contrário dos “homens civilizados” do litoral.

Em recente tese de Doutorado, Célia Nonata da Silva também estuda a região norte-mineira. Focando a sua análise na atuação

---

<sup>7</sup> A Lei da Boa Razão, editada em 1769, representou uma tentativa de se controlar os costumes e as particularidades percebidas nas relações entre os indivíduos da capitania e, conseqüentemente, alterou os “modelos” de ações coletivas. Através de determinadas regras, a lei buscava classificar quais costumes poderiam ser requisitados como “força de lei”, procurando limitar, assim, a aplicação de determinados direitos costumeiros.

dos mandões e dos bandidos na capitania, ao longo do século XVIII, a autora deixa clara a percepção do seu universo de pesquisa como um espaço de “relações culturais diferenciadas”, com relações políticas costumeiras, baseadas em um “código moral da valentia” e em uma “tradição do poder de mando”. Definindo o sertão como “mestiço”, a autora identifica-o como um espaço propício para o fenômeno da mestiçagem por apresentar uma cultura de fronteira. Contestando alguns trabalhos que insistem na oposição litoral X sertão (leia-se civilização X barbárie), acreditamos, no entanto, que a autora acaba por incorrer nas mesmas armadilhas apresentadas em trabalhos anteriores:

O ritmo do sertão, que não será o mesmo das vilas urbanas – centros de poder da metrópole –, estruturou um modo de vida sertanejo, uma cultura tradicional e concentrou um processo de poder de mando peculiar, dando origem a uma cultura política particular no setecentos mineiro. O sertão, então, esboçou já no século XVIII uma tradição cultural sertaneja mestiça que lhe outorgaria uma forma de poder de mando, sustentado numa prática costumeira do uso da valentia, das mostras da honra e no resguardo da vingança. (SILVA, 2004, p. 173).

No decorrer de sua tese, Célia Nonata da Silva discute algumas características próprias desse ambiente cultural, dentre as quais se destacam a natural valentia e defesa da honra, balizadas em um jogo de poder típico do mundo rural, pois “a cultura política do mandonismo local não foi abafada pelas pretensões centralizadoras das câmaras municipais” (SILVA, 2004). Definindo a região como uma “zona bandida”, a autora abre pouco espaço para outras formas de existência cotidiana dos sertanejos que não sejam aquelas baseadas no uso da força e da valentia.

Conceitos como os de isolamento, dependência e mandonismo local contribuíram para transformar o sertão em um “outro mundo” na capitania. Não se trata aqui de negar as especificidades do mundo sertanejo, em especial se comparado às relações sociais, culturais e políticas vivenciadas nos grandes centros urbanos do Brasil. Trata-se, é importante frisar, de

redimensionar essas diferenças e pensar também nas similitudes possíveis entre essas regiões, em especial ao longo do século XIX, simplesmente pelo fato de estarmos falando aqui de um novo contexto histórico, no qual os atores sociais tiveram que lançar mão de outras estratégias nas lutas diárias pela sobrevivência. Portanto, as imagens cristalizadas sobre o interior das Minas Gerais no século XVIII são importantes, mas não podem limitar a análise que propomos para a centúria posterior. As noções de isolamento, dependência e mandonismo local, por exemplo, presentes em textos como o de Célia Nonata da Silva, podem ser repensadas a partir de algumas referências.

Judy Bieber procurou contestar a idéia de isolamento político do Norte de Minas, percebendo um cenário onde, já nas primeiras décadas do oitocentos, se vêem sertanejos participando ativamente “dos movimentos e debates políticos desenvolvidos nos centros de poder”. Sendo assim, os padrões políticos anotados pela autora “não condizem com os estereótipos de sertanejos fora da lei que resistiram à presença do Estado” (BIEBER, 1999). Bieber acentua um certo preconceito da historiografia ao analisar esse espaço político-cultural, visto sempre como um mundo onde não havia chegado a civilização, um mundo sem ordem e, portanto, pouco preparado para o progresso. O olhar que se lançava sobre os norte-mineiros percebia sempre um jogo de mandonismo local, afinal, os homens que ali viviam encaravam a política como o seu “divertimento predileto”. Questões como essas são contestadas pela autora, que analisa a região a partir de um espaço integrado à vida política nacional:

[...] os habitantes participavam ativamente dos movimentos e debates políticos que foram desenvolvidos nos centros de poder. A evolução política da Comarca (São Francisco) parecia muito com os caminhos seguidos por regiões litorâneas e urbanizadas durante a Regência (1831-40). Os homens que dominavam a administração municipal discutiam a natureza do estado brasileiro, a definição de cidadania e a importância de regras legais e judiciais em ofícios dirigidos ao governo provincial e à imprensa além de destacarem a questão da identidade, vista, inicialmente, como brasileiros em

oposição a um 'outro' português e, depois, afiliaram-se com facções e partidos políticos nacionais. (BIEBER, 2002, p. 373-394)

A insistência em características como a valentia, mandonismo local, violência e defesa da honra ajuda a explicar parte desse mundo, mas analisados apenas por esses espectros os autores acabam empobrecendo esse universo, muito mais complexo do que realmente a historiografia mostra. Um outro aspecto importante que nos fornece possibilidades para ampliar a discussão é a violência.

Não são poucos os momentos em que nos deparamos com homens violentos no universo sertanejo. Homens que procuravam defender sua honra – mesmo porque boa parte das fontes que analisamos, os processos-crime<sup>8</sup>, tem as relações de violência como ponto de partida. As soluções conflituosas, inegavelmente, eram um componente especial na conformação desse universo. Não obstante, não era o único recurso utilizado nas duras lutas pela sobrevivência. Sobreviver não significava apenas enfrentamento; significava também adaptação, negociação, e esses homens sabiam muito bem disso.

A violência, portanto, não pode ser jamais vista apenas como um aspecto inerente à ação do sertanejo, o que muitas vezes transmite a impressão de que estes homens teriam uma predisposição natural para praticar delitos, ao contrário dos homens “civilizados” do restante do país. A violência é um subproduto do processo político e, como tal, não é inerente a ninguém. O que se deve acentuar aqui é que o espaço vivido pelos atores sociais do interior do Brasil, a “realidade” que vivenciaram, em muitos aspectos, propiciava atos violentos que de forma alguma eram exclusividade do universo sertanejo. Além disso, essas relações baseadas em rupturas violentas, quando analisadas de forma superficial, contribuem para se reafirmar uma “desordem do sertão”.

---

<sup>8</sup> A dissertação de Mestrado referida no início do presente artigo teve como *corpus documental* um número aproximado de 102 processos criminais, em que escravos, forros e livres figuravam como réus.



O que muitas vezes foi entendido como desordem no mundo do sertanejo deve ser repensado como uma ordem própria do mundo em que viviam, ordem esta que se estabelecia por alguns comportamentos típicos, fundados em códigos positivos e/ou costumeiros. Mesmo que estejamos tratando de um ordenamento diferente do que se percebe em regiões litorâneas e/ou urbanas, não se pode insistir na imagem da desordem, pois novamente incorreríamos no mesmo erro de olhar o sertão a partir do seu oposto, realimentando a dicotomia que estamos insistindo em combater. Pode-se até impor determinadas regras ao jogo da sobrevivência no sertão, mas, iniciado o jogo, conforme avalia José Carlos Reis, “o processo criador dessa vivência e animação ultrapassa a possibilidade de previsão do resultado”.

## REFERÊNCIAS

ANASTASIA, Carla Maria Junho. Potentados e bandidos: os motins do São Francisco. *Revista do Departamento de História – FAFICH/UFMG*. Belo Horizonte, v. 9, 1989.

\_\_\_\_\_. A Lei da Boa Razão e o novo repertório da ação coletiva nas Minas Setecentistas. *Revista Varia História*, n. 28, Belo Horizonte: UFMG, dez. 2002.

BIEBER, Judy. *Power, patronage and political violence: State building a Brazilian Frontier – 1822-1889*. Nebraska: University of Nebraska Press, 1999.

\_\_\_\_\_. O sertão mineiro como espaço político (1831-1850). *Revista Estudos*, v. 29 (Especial), 2002.

BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. *Famílias e Escravarias: demografia e família escrava no Norte de Minas Gerais no Século XIX*. 1994. 208 f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1994.

CHAVES, Edneila Rodrigues. *O sertão de Rio Pardo: sociedade, cultura material e justiça nas Minas Oitocentistas*. 2004. 180 f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2004.

FAORO, Raymundo. *Os donos do poder – formação do patronato político brasileiro*. 2 ed. Porto Alegre/São Paulo: Globo/Edusp, 1975.

FIGUEIREDO, Luciano. *Furores sertanejos na América Portuguesa: rebelião e cultura política no sertão do Rio São Francisco, Minas Gerais, 1736*. *Revista Oceanos*, n. 40, Lisboa, 1999.

JESUS, Alysson Luiz Freitas de. Poder público X poder privado: violência no sertão norte-mineiro – séculos XVIII e XIX. *Revista Unimontes Científica*. v. 6, n. 2. Montes Claros: UNIMONTES, dez. 2004, p. 61-69.

MORELLI, Jonice dos Reis Procópio. *Escravos e crimes – fragmentos do cotidiano*. Montes Claros de Formigas no Século XIX. 2002. 168 f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2002.

PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e Universo Cultural na Colônia: Minas Gerais, 1716-1789*. Belo Horizonte: UFMG, 2001.

PAULA, Hermes de. *Montes Claros: sua história, sua gente e seus costumes*. Montes Claros, s. ed., 1979.

PIRES, Simeão Ribeiro. *Raízes de Minas*. Belo Horizonte: Edição do Autor, 1979.

REIS, José Carlos. *A História entre a Filosofia e a Ciência*. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

SANTOS, Márcio Roberto Alves dos. *Bandeirantes paulistas no sertão do São Francisco e do Verde Grande (1688-1732)*. 2004. 196 f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2004.

SILVA, Célia Nonata da. *Sertão Mestiço: mandões e bandidos na capitania das Minas*. 2004. 343 f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2004.

VIANA, Urbino de Souza. *Monographia do município de Montes Claros*. Belo Horizonte, 1916.